

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2017- SMS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017- SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA SUS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o **Sra. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550 têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o terceiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº **107/2017- SMS**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº004/2017. Seus valores podem ser consultados no seguinte link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na **CLAUSULA SÉTIMA** do Contrato nº **107/2017**, o valor global a ser renovado será de R\$ 562.454,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na **CLAUSULA DÉCIMA SETIMA** do Contrato, nº **107/2017-SMS** fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 24/10/2019 A 23/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02


0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

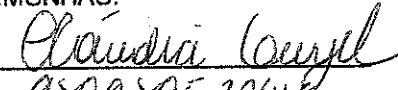
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

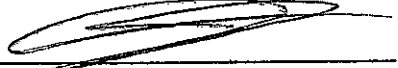
Sobral – CE, 24 de Outubro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF nº 820.815.063-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 027.750.063-02

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 090/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades da SME, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 36.404,92 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Talita Medeiros Costa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711/2019 - SME - PROCESSO Nº P077536/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa F.D. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.578.054/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 34). **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 83.020,80 (oitenta e três mil, vinte reais e oitenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Dárcio Sampaio Loiola - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME - PROCESSO Nº P077536/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 20). **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0385/2019 - SME - PROCESSO Nº P093840/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.304.473/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 21 de outubro de 2019, o Contrato nº 0385/2019 - SME, tendo como objeto a "prestação de serviços de confecção de fardamentos, para o uso dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", oriundo do Pregão Eletrônico nº 064/2019 - SME. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0275/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.540,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e quarenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** COMERCIAL VALFARMAEIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 - SMS - CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 05.609.698/0001-60. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento Nº 004/2017 - SMS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FISIOSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.002/2019-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 14.002/2019-TP, com fins à contratação de empresa para a execução de reforma em prédio patrimonial, localizado na Rua João Conrado, s/n, Pajuçara, Maracanaú-CE, para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, apurou-se o seguinte resultado: Habilitadas as empresas: 1) CONFAHT Construtora Holanda LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 2) Dinâmica Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº 25.025.604/0001-13; 3) FHS Construtora Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.843.749/0001-57; 4) MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.637.778/0001-55; 5) Pilar Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.457.733/0001-00; 6) Primor Construções Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 05.973.617/0001-07; 7) Servloc Locação, Construção e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.627.988/0001-08 uma vez que atenderam todas as exigências editalícias e inabilitadas: 1) Ecoserv Construções e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 14.634.195/0001-36, por descumprir o subitem 3.2.1 e 2) LS Serviços de Construções Eireli - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por não atender ao subitem 3.1.1. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/1993, art. 109, 1, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes "B" (Proposta) para o dia 06 de novembro de 2019 às 10 (dez) horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 25 de outubro de 2019
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 15.004/2019

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação e do Plano de Trabalho apresentados da Chamada Pública Nº 15.004/2019, com fins à seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos na área de Assistência Social, para executar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no Município de Maracanaú, declarou aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Sociedade para Bem Estar da Família - SOBEF, inscrita no CNPJ nº 12.359.865/0001-28, uma vez que a licitante não atendeu as disposições editalícias quanto às adequações do Plano de Trabalho. Ato contínuo, a presente Comissão declara fracassada a Chamada Pública nº 15.004/2019, uma vez que a licitante não atendeu os itens editalícios quanto à apresentação do Plano de Trabalho. Maiores informações pelo telefone: 085 - 3521.5168.

Maracanaú - CE, 25 de outubro de 2019
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/102301PP

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019/102301PP, cujo objeto é Contratação Dos Serviços De Assessoria Na Manutenção Da Vigilância Socioassistencial Conforme Detalhamento Constante No Termo De Referência, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08/11/2019, às 9:00:00 AM horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, 24 de outubro de 2019.
LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17.005/2019-CP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do Município de Pacatuba, compreendendo a coleta de resíduos hospitalares. Empresas Habilitadas: Braslimp Transportes Especializados LTDA, MM de Mendonça e Atoz Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109 inciso 1 alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba-CE, 25 de outubro de 2019
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 039/2019 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba - CE (com cotas e lotes exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/10/2019 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 13/11/2019 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bbnnnet.com.br.

Paraipaba-CE, 24 de outubro de 2019
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0275/2019-SMS. Extrato do Contrato Nº 0275/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados padronizados I) destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2019. Valor Global: R\$

160.540,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019. Prazo de Vigência e de Execução: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Eriuelto Silva Dal Coi. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. Extrato do Contrato Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados padronizados I) destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 061/2019. Valor Global: R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019. Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 107/2017-SMS. Extrato do Terceiro Termo de Aditivo Contrato Nº 107/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 004/2017. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 24 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 - SME

Central de Licitações. Data de Abertura: 08/11/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral-CE, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 161/2019 - SME. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Meireles, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254.

Sobral-CE, 29 de outubro de 2019.

LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2019.10.11.01 da Tomada de Preços nº 2019.08.08.01 através da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Empreendedorismo Juventude e Desporto. Sra. Maria Clezenilda Cruz Matos Bernardo no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: continuação da construção de um Estádio Municipal na sede do Município de Tejuoca-CE. Contratada: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME, pelo valor de R\$ 407.827,82 (quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001.23.10/2019. Tomada de Preços nº 06.004/2019-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Umirim/CE. Valor Global R\$ 1.898.030,94 (Um milhão oitocentos e noventa e oito mil trinta reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos do Município de Umirim/CE: 0601.26.782.0025.2.025 - Manutenção de Estradas Vicinais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica. Signatários: Município de Umirim - Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos, representada pelo Sr. Franki Carlos Uchoa Sales Ribeiro e Segnorte Construções e Serviços, representada pelo Sr. Sergio José Beltrão Ebrahim. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 23 de outubro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.004/2019 - TP

Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de Umirim/CE, cuja vencedora foi Segnorte Construções e Serviços CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 totalizando sua proposta em R\$ 1.898.030,94 (Um milhão oitocentos e noventa e oito mil trinta reais e noventa e quatro centavos). Homologada em 23 de outubro de 2019 na forma da Lei Nº. 8666/93. Umirim/CE, 23 de outubro de 2019.

FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos

